



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 10/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 040113/2012 do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **ORIANA TRINDADE DE ALMEIDA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **17 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 17.08.2010 a 17.08.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de janeiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor